EDITAL Nº 020, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
Em 21 de novembro de 2023.
Às 12:00 horas.
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *x*, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 23 de novembro de 2023, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE Nº 022/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, ***"Altera o caput do Art. 8º da Lei 471. De 14 de dezembro de 2022-Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".***

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 035/2023, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que juntamente com a Secretaria de Cultura, providencie regulamentar o apoio e incentivo de parceria com entidades representativas da classe, eventos públicos, shows gospels, cultos, com livre acesso à população Natalandense, no dia 30 de novembro – DIA DO EVANGÉLICO".***

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 036/2023, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie a instalação de um bebedouro de água gelada, industrial, na secretaria de obras do município."***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 21 de novembro de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente